

## EDITAL 01/2024

### PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MODA, ARTE E CULTURA

#### (ESTUDANTES PAGANTES)

A Coordenação dos Projetos de *Lato Sensu* do Instituto de Artes e Design (IAD), junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), de acordo com a legislação em vigor, torna pública a abertura do processo seletivo para ingresso no curso de Especialização em Moda, Arte e Cultura, turma 2025, 8ª edição.

#### 1. DO CURSO OFERTADO

1.1 Especialização em Moda, Arte e Cultura.

1.2 Modalidade 100% EaD, com aulas *online*, carga horária total de 360h.

#### 2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O curso disponibilizará 40 vagas para estudantes pagantes.

2.2 Serão oferecidas vagas gratuitas à demanda social, computando 20% adicional ao número de estudantes pagantes, ou seja, até 8 (oito) vagas.

2.3 A distribuição das vagas para atender à demanda social seguirá a Resolução 26/2018 – CONSU/UFJF, em seu Art. 20 e terá seleção organizada por editais específicos. Os critérios para o preenchimento dessas vagas são:

I – 10% (até 4 vagas) para candidatos(as) de comprovada carência financeira.

II – 10% (até 4 vagas) para candidatos(as), servidor público do quadro efetivo da UFJF.

**§1º** Para cursos com até onze alunos(as) pagantes será disponibilizada uma única vaga para não pagante, priorizando os(as) candidatos(as) de comprovada carência financeira.

**§2º** Os(As) candidatos(as) de demanda social, com comprovada carência financeira, serão selecionados pelo Edital 02/2024. Caberá à Fundação de Apoio (FADEPE) realizar a avaliação de carência financeira, observando critérios estabelecidos pela regulação vigente.

**§3º** Os(As) candidatos(as) do quadro de servidores efetivos da UFJF serão selecionados e classificados por edital organizado pela Pró-Reitoria de Gestão de

Pessoas (PROGEPE) da Universidade Federal de Juiz de Fora.

2.4 O presente edital (01/2024) trata somente das vagas destinadas a candidatos(as) pagantes.

2.5 A Resolução 26/2018 – CONSU/UFJF pode ser acessada na íntegra pelo link: [https://www2.ufjf.br/propp/files/2016/09/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_26.2018\\_CONSU\\_P%C3%93S-LATO-SENSU-cursos-n%C3%A3o-gratuitos.pdf](https://www2.ufjf.br/propp/files/2016/09/Resolu%C3%A7%C3%A3o_26.2018_CONSU_P%C3%93S-LATO-SENSU-cursos-n%C3%A3o-gratuitos.pdf)

### 3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão se inscrever para o processo seletivo portadores(as) de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, em qualquer área do conhecimento (ou atestado de conclusão de curso com comprovante de que o diploma está em elaboração com data inferior a um ano da data do ato da matrícula).

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições poderão ser realizadas de 26 de julho de 2024 a 13 de outubro do mesmo ano.

4.2 As inscrições serão realizadas totalmente *online*, enviando a documentação necessária via *Google Forms*. O link para o formulário será informado no item 5.2 deste edital.

### 5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 Deverão ser providenciados, de forma digital, **em formato de arquivo .pdf**, os seguintes documentos:

a) Uma cópia simples do **documento de identidade**.

b) Uma cópia simples do **CPF**.

c) Uma cópia simples, frente e verso, do **diploma de graduação** em curso reconhecido pelo MEC (Licenciatura, Bacharelado ou Superior de Tecnologia). Se ainda não tiver de posse do diploma, pode ser uma cópia simples da **declaração de conclusão de curso de graduação**, expedida e assinada pelo órgão responsável da instituição de ensino, com validade de 30 dias, devendo constar ou estar acompanhada de cópia do **protocolo** referente à solicitação do diploma; ou ainda uma cópia simples da **declaração de que o candidato colará grau**, no máximo, até a data de matrícula, devidamente assinada pelo responsável da instituição de ensino.

d) Uma cópia simples do **histórico escolar do curso de graduação**.

e) Uma cópia simples do **Currículo Lattes** (Plataforma Lattes CNPq) ou *Curriculum Vitae* simples que relata titulação acadêmica e experiência profissional.

f) Uma cópia simples, em único arquivo, da **comprovação de titulação acadêmica em pós-graduação**, se houver.

g) Uma cópia simples, em único arquivo, da **comprovação de experiência profissional**, se houver.

h) Uma cópia simples de um **comprovante de endereço**.

5.2 A inscrição e o envio da documentação exigida no item 5.1 deverão ser feitos pelo *Google Forms*, por meio do link: <<https://forms.gle/1C1g8QehJXTrZRqx6>>.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato a **qualidade das imagens enviadas**.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Serão avaliados:

a) **Formação acadêmica**: Pontuação máxima de 10 pontos. Graduados(as) em cursos com habilitações em Moda, Arte e Design computam 10 pontos; graduações em outras áreas computam 5 pontos.

b) **Histórico escolar da graduação**: Pontuação máxima de 70 pontos. Será usado o IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) ou equivalente, na base 100 x 0,7.

c) **Experiência profissional correlata à área do curso e/ou titulação acadêmica**: Pontuação máxima de 20 pontos. Sendo 5 pontos para cada ano de experiência profissional comprovada e/ou 5 pontos para cada titulação acadêmica em pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado).

**Parágrafo único**: Em caso de empate, será priorizado o(a) candidato(a) com idade mais avançada.

6.2 O processo seletivo será realizado de 14 a 20 de outubro de 2024.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

7.1 A lista nominal com os(as) candidatos(as) pagantes aprovados, em ordem de classificação, será divulgada em 21 de outubro de 2024, no site institucional do curso <<http://www2.ufjf.br/posmoda>>.

7.2 No caso de Recurso quanto ao resultado da seleção, deverá o mesmo ser encaminhado **exclusivamente** no dia 23 de outubro de 2024, **até às 12:00h**, para o *e-mail* <coord.posmoda@ufjf.br>.

7.3 O resultado dos recursos, se houver, e o resultado final da seleção será

divulgado em 24 de outubro de 2024 no site institucional do curso: <<https://www2.ufjf.br/posmoda/>>.

7.4 Somente após a confirmação do total de estudantes pagantes é que será confirmada a oferta do curso.

**Parágrafo único:** A confirmação do total de estudantes pagantes será definida após a matrícula e assinatura dos contratos prevista no item 8.1 deste edital.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula e a assinatura dos contratos dos(as) estudantes pagantes deverá ser realizada de 25 de outubro de 2024 a 17 de novembro do mesmo ano.

§1º A matrícula será realizada na plataforma SIGAX, com inclusão dos documentos solicitados pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA) da UFJF. Estas informações serão repassadas na divulgação dos resultados da seleção.

§2º A taxa de matrícula será referente ao pagamento da primeira parcela do curso (1/15) no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

## 9. DO DIA E HORÁRIO DAS AULAS DO CURSO

9.1 O curso será 100% EaD, com aulas *online*, síncronas, em plataforma digital, sempre aos sábados, de 09:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, As atividades avaliativas deverão ocorrer de forma assíncrona, complementando a carga horária de cada disciplina. É imprescindível que o(a) discente esteja conectado à internet com dispositivo habilitado para a função de câmera e áudio.

9.2 O calendário acadêmico com a programação de oferta das disciplinas estará disponível no site institucional do curso <[www2.ufjf.br/posmoda/aluno/](http://www2.ufjf.br/posmoda/aluno/)>, e poderá sofrer alterações com aviso prévio da coordenação.

## 10. DA DURAÇÃO DO CURSO E DAS ATIVIDADES

10.1 O curso terá duração de 15 meses. As aulas iniciam em 18 de janeiro de 2025 e terminam em 10 de janeiro de 2026, com 40 encontros de 9 horas/aula, computando a carga horária total do curso de 360 horas/aula. Depois do encerramento das aulas, haverá mais três meses de dedicação ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

10.2 O TCC deverá ser entregue e defendido até o dia 18 de abril de 2026.

## 11. DO INVESTIMENTO

11.1 De acordo com o contrato a ser assinado pelos(as) estudantes e gerido pela FADEPE, pela prestação do curso haverá um investimento de 15 parcelas mensais no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) cada.

11.2 O Instituto de Artes e Design da UFJF se reserva o direito de não oferecer o curso caso não tenha um número mínimo de estudantes necessário para o funcionamento do mesmo.

## 12. DA CONCLUSÃO DO CURSO

12.1 Para a conclusão do curso, é necessário computar o mínimo de 75% de frequência nas disciplinas (presença nas aulas *online*) e ser aprovado em todas as disciplinas, com aproveitamento (notas) igual ou superior a 70%, inclusive no TCC.

12.2 O curso seguirá as normas da Resolução 45/2018 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP).

12.3 A Resolução 45/2018 – CSPP/UFJF pode ser acessada na íntegra pelo link: <https://www2.ufjf.br/latosensu/wp-content/uploads/sites/88/2021/12/Resolu%C3%A7%C3%A3o-45-2018.-Regulamenta-P.G.-Lato-Sensu-UFJF.pdf>

## 13. DA BANCA EXAMINADORA

13.1 A banca de seleção para este Edital será composta pelos seguintes docentes:

Prof. Dr. Javer Wilson Volpini (IAD/UFJF)

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Débora Pinguello Morgado (IAD/UFJF)

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gabriela Andrade de Oliveira (IAD/UFJF)

Juiz de Fora, 25 de julho de 2024.



**Prof. Dr. Javer Wilson Volpini**  
Coordenador Geral dos Projetos de *Lato Sensu* do IAD/UFJF